



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação e fornecimento Internet nos CEI Julia Aparecida Mendes Coimbra, Máisa Pereira de Arruda, Escola Jose Reis, no município de Deodápolis - MS.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.698,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 08 de março de 2021, às 09:00 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), portal da transparência, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 22 de fevereiro de 2021.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 008/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, representado pela **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, brasileiro, solteiro, Secretario Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira nº 746, centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001675415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/ COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 004/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 006/2021**.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, CEP 87.501-330, na cidade Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr Elvis Aparecido Mariani**, representante comercial brasileiro, casado, portador do RG nº 3.619.977-6 – SSP/PR e do CPF/MF nº 602.238.639-04, residente e domiciliado na

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020  
Rua Tietê, nº 4030, Jardim Aratimbó, CEP 87.502-310, na cidade de Umuarama/PR.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.766.874/0001-15, com sede na Rua Minas Gerais, nº 490, Centro, CEP 87.701-070, na cidade Paranaíba/PR, neste ato representado pelo **Sr Elios Martins Junior**, supervisor administrativo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.857.856-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 074.802.799-81, residente e domiciliado na Rua Antonio José da Silva, nº 1245, Jardim Aeroporto, na cidade de Paranaíba/PR.

**DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:** Empresa **ORTIZ & FELTRIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.411.142/0001-00, com sede na Rua Dr Camilo Ermelindo da Silva, nº 394, CEP 79.806-010, na cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr Maurício Ortiz**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 000.727.786 - SSP/MS e do CPF/MF nº 554.094.071-72, residente e domiciliado na Rua Audelino Garcia Camargo, nº 640, Jardim Água Boa, na cidade de Dourados/MS.

**DO REGISTRO:** Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Medicamentos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Medicamentos a serem distribuídos sob demanda judicial pela Secretaria Municipal de Saúde do município**, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
11	QUETIAPINA 200 MG CX C/30 COMP.	GERMED	32	CX	49,85	1.595,20
16	RISPERIDONA 1 MG C/30 COMP	BIOLAB	32	CX	14,20	454,40
26	ALOPURINOL 100 MG .C/30 COMPR	NOVARTIS	16	CX	6,61	105,76
30	ESOMEPRAZOL MAGNETICO TRI-HI-DRATADO 40 MG C/28 CPR REV.	EMS	16	CX	54,95	879,20
<b>Valor Total R\$</b>						<b>3.034,56</b>
Empresa: CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI - EPP						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
17	RISPERINDON 1MG/ML SOL. ORAL FR 30 ML	PRATI DONA-DUZI	64	CX	41,40	2.649,60
19	LANTUS 100UI INJ CX 1CARP X 3ML	LILY	32	UN	67,00	2.144,00
20	OXALATO DE ESCITALOPRAN 20 MG CX C/30	EUROFARMA	16	CX	30,00	480,00
<b>Valor Total R\$</b>						<b>5.273,60</b>
Empresa: ORTIZ & FELTRIN LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
01	CLOR VENLAFAX 150MG 30CS C1	EMS	16	CX	39,95	639,20
02	FLAVONID 500MG CX C/30 COMP	NEO QUIMI-CA	24	CX	42,70	1.024,80
03	TEGRETOL CR 400 C/ 20 COMP	NOVARTIS	64	CX	46,23	2.958,72
04	DIOVAN HCT 320+25MG CX 28 COMP	NOVARTIS	16	CX	106,00	1.696,00
05	ATENSINA 0,150 MG CX 30 COMP	BOEHRINGER	16	CX	8,40	134,40
06	SELOZOK 50MG CX 30 COMP	ASTRAZENEK	16	CX	48,00	768,00
07	MAREVAN 5MG CX 30 COMP	FARMOQUIMI-MICA	16	CX	21,50	344,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

08	ANCORON 200MG CX C/30	LIBBS	16	CX	39,50	632,00
09	LAMOTRIGINA 100MG CX 30 COMP.	TEUTO	32	CX	21,00	672,00
10	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG CX 2 BLT X 15 COMP REV	U.QUIMICA	32	CX	12,90	412,80
12	STANGLIT 30 MG X FR C/30 COMP	LIBBS	48	UN	85,99	4.127,52
13	PENTASA 500 MG CX BL 50 COMP. LIB PROL.	FERRING	48	UN	305,28	14.653,44
14	BRITENS 5 ML COL	U.QUIMICA	16	UN	70,97	1.135,52
15	TRAVATAN 2,5 ML	NOVARTIS	32	UN	115,00	3.680,00
18	ELIQUIS 5MG C/60 COMP	WYETH	32	CX	244,00	7.808,00
21	SELOZOK 50 MG C/60	ASTRAZENECA	16	CX	83,74	1.339,84
22	PURAN T4 50 MCG CX C/30	SANOFI	16	CX	12,70	203,20
23	GLIFAGE XR 1G BL 30 XR COMP	MERK	16	CX	33,61	537,76
24	GENFIBROZILA 900MG CX 15 COMP	MEDLEY	32	CX	32,50	1.040,00
25	SELOZOK 100 MG C/30	MERK	32	CX	81,00	2.592,00
27	PURAN T4 25 MG C/30 COMP	ROCHE	16	CX	10,76	172,16
28	PROLOPA 200/50 MG	SIGMAFARMA	32	CX	78,57	2.514,24
29	SOMALGIN CARDIO 100 MG C/ 60 COMP	EMS	16	CX	28,23	451,68
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>49.537,28</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>57.845,44</b>

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**.

Em cada fornecimento dos medicamentos decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 004/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos medicamentos o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 004/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

**CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA**

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 004/2021.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos medicamentos, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

**CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO**

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos medicamentos objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos medicamentos registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

**Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços**, o Servidor Jean Martins Sobral, CPF 037.988.811-46, nomeado pela Portaria nº 208/2019 de 17 de maio de 2019.

#### **CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### **CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e os fornecedores apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

#### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos medicamentos, será de até **30 dias** após a entrega dos medicamentos, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhista dentro do prazo de validade;

**A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito de Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).**

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos medicamentos.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos medicamentos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

#### **CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Saúde. 9 - Secretaria Municipal de Saúde. 18 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade 1056. Fontes 0081. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**

I- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extra-ato desta ata.

II - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis / MS, 12 de fevereiro de 2021

---

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

**EMPRESAS DETENTORAS:**

Representantes:

---

Nome: Elvis Aparecido Mariani

CPF: 602.238.639-04

RG nº 3.619.977-6 – SSP/PR

Empresa: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

---

Nome: **Elios Martins Junior**

CPF: 074.802.799-81

RG nº 8.857.856-2

Empresa: **CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI - EPP**

---

Nome: **Maurício Ortiz**

CPF: 554.094.071-72

RG nº 000.727.786 - SSP/MS

Empresa: **ORTIZ & FELTRIM LTDA**

**Fiscal da Ata:**

---

Nome: Jean Martins Sobral

CPF 037.988.811-46

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 007/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, registro de preços para aquisição futura de dietas, frascos, equipos enteral e fraldas geriátricas, destinadas a secretaria municipal de saúde do município.

Empresas vencedoras: **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI**, no item 06, com valor total de **R\$ 12.825,00** (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais); **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, no item 02 e 05, com valor total de **R\$ 5.545,00** (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais); **CIRURGICA ITAMBE - EIRELI**, nos itens 01 e 03, com valor total de **R\$ 16.455,00** (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); **GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no item 04, com valor total de **R\$ 13.490,00** (treze mil quatrocentos e noventa reais); **RICARDO RUBIO ME**, nos itens 07, 08 e 09 com valor total de **R\$ 15.075,00** (quinze mil e setenta e cinco reais).

Deodápolis - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**Clovis de Souza Lima**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 007/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, registro de preços para aquisição futura de dietas, frascos, equipos enteral e fraldas geriátricas, destinadas a secretaria municipal de saúde do município

Deodápolis - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 012/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, registro de preços para aquisição futura de 600 cestas básicas para atendimento da secretaria municipal de assistência social do município.

Empresa vencedora: **B. A. MARQUES LTDA**, com valor total de **R\$ 90.612,00** (noventa mil seiscentos e doze reais).

Deodápolis - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**Clovis de Souza Lima**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 012/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, registro de preços para aquisição futura de 600 cestas básicas para atendimento da secretaria municipal de assistência social do município.

Deodápolis - MS, 22 de fevereiro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**TERMO DE E ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**Objeto** Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com Recursos do Contrato de Repasse nº 895969/2019/MC/Caixa e contrapartida do município.

**Adjudico** em favor da Empresa: **XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com o valor Global de **R\$ 376.157,33** (trezentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Homologo** o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo administrativo nº 005/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021.

Deodápolis – MS, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCIA CRISTINA DA SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## DECRETOS

### **DECRETO Nº 017/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos do Município de Deodápolis, nos termos da Emenda Constitucional nº 99/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e respaldado artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a movimentação e utilização de 70% (setenta por cento) dos valores oriundos dos depósitos judiciais e administrativos a que se refere o inciso I do § 2º, do artigo 101, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, exclusivamente para pagamento da dívida de precatórios do Município;

§ 1º A transferência de valores indicada no *caput* deste artigo deverá ser feita diretamente para a conta destinada ao pagamento dos precatórios deste Município, administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

§ 2º Nos termos do inciso I do § 2º, do artigo 101, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados a conta específica mencionada no parágrafo anterior, composto pela parcela restante dos mesmos, acrescido da remuneração que lhes for atribuída, deverá ser transferido ao Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos, a ser mantido junto à Instituição Financeira oficial, destinado a garantir a restituição do montante transferido na forma do parágrafo anterior.

§ 3º A constituição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos será realizada pela Instituição Financeira conforme previstos nos arts. 3º, § 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar Federal nº 151/2015, em até 15 (quinze) dias contados da apresentação de cópia do Termo de Compromisso.

**Art. 2º** Quando da decisão final transitada em julgado, no caso de sucumbência processual por parte do Município, a restituição dos valores transferidos à conta referida no artigo anterior, se dará em valor atualizado pelos mesmos índices e critérios aplicáveis à atualização dos depósitos judiciais em custódia da Instituição Financeira oficial, devendo ser feita a recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos ao limite estabelecido do inciso I do § 2º, do artigo 101, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Art. 3º** A Secretaria de Fazenda e a Procuradoria do Município poderão editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 4º** Os procedimentos necessários à implementação do disposto neste Decreto poderão ser estabelecidos conjuntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art. 5º** As despesas financeiras resultantes da aplicação deste Decreto correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2021.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 016/2021 de 19 de Fevereiro de 2021.**

***“Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros e dá outras providências”.***

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a complexidade da operacionalização da despesa pública e a necessidade de viabilizar o pronto andamento da atividade orçamentária;

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

**DECRETA:**

**Art. 1.** Fica delegada a Srª Juliani Garcia Berloff Andrade, **Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira** a competência de ordenar despesa de sua pasta, podendo para tanto assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vistas de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

§1º A Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira só emitirá empenho, ordem de pagamento e realizará pagamentos para as demais secretarias municipais, fundos e órgãos da administração indireta mediante autorização dos ordenadores de despesa de cada pasta ou fundo ou demais órgãos da administração indireta.

§ 2º Os empenhos de despesas e as ordens de pagamento de cada unidade orçamentária deverão ser assinados pelo seu respectivo ordenador de despesa juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira a quem compete à função de analisar o empenho e a ordem de pagamento quanto às dotações vigentes no orçamento municipal e quanto às normas financeiras e contábeis, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada.

**Art. 2.** Fica delegada a Sra. Márcia Cristina da Silva, **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania** a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Investimento Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a Sra. Márcia Cristina da Silva ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 3.** Fica delegado ao Sr. Adriano Araujo Pimentel, **Secretário Municipal de Educação**, a competência de ordenador de despesas de sua pasta e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

*Parágrafo único.* Fica autorizado ao Sr. Adriano Araujo Pimentel, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do FUNDEB por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 4.** Fica delegado ao Sr. Célio Roberto Campos, **Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo** a competência de ordenador de despesas de sua pasta e do Fundo Municipal de Cultura, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizado ao Sr. Célio Roberto Campos, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal da Cultura por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 5.** Fica delegado ao Sr. Valdir Luiz Sartor, Prefeito **Municipal de Deodápolis-MS** a competência de ordenador de despesas de sua pasta, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

**Art. 6.** Fica delegada ao Sr.º Jean Carlos Silva Gomes, **Secretário Municipal de Saúde**, a competência de ordenador de despesas de sua pasta e do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizado ao Sr.º Jean Carlos Silva Gomes, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art.7.** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

**Art. 8.** Fica delegada a Sra. Adelaide Augusta Tinerel dos Santos, **Diretora Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA** a competência de ordenadora de despesas de sua pasta e do Fundo Municipal de Meio Ambiente ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizada a Sra. Adelaide Augusta Tinerel dos Santos ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 9.** Fica delegada a Sra. Caroline Calvo, **Diretora Presidente da Agência Municipal de Produção - AMPRO** a competência de ordenadora de despesas de sua pasta e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário - FUNDAGRO ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizada a Sra. Caroline Calvo ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário – FUNDAGRO, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 10.** Fica delegada a Sra. Marlei Aparecida Mendes, **Diretora Presidente da Agência Municipal de Trânsito- AGETRAN** a competência de ordenadora de despesas de sua pasta e O Fundo Municipal de Segurança Transporte e Trânsito – FSTT ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizada a Sra. Marlei Aparecida Mendes ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – FSTT, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 11.** Fica delegado ao Sr. Pedro Augusto Consensqui da Silva, **Diretor Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Infor-**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**mação** a competência de ordenadora de despesas **Art. 11.** Fica delegado ao Sr. Pedro Augusto Consensqui da Silva, **Diretor Presidente da Agência de Tecnologia** a competência de ordenador de despesas da sua pasta e o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico- FUNDATEC ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizado ao Sr. Pedro Augusto Consensqui da Silva ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico – FUNDATEC, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 12.** Fica delegado ao Sr. Jair Antonio Estevão, **Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação – AMHA** a competência de ordenador de despesas da sua pasta e o Fundo Municipal de Habitação ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

*Parágrafo único.* Fica autorizado ao Sr. Jair Antonio Estevão, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Habitação, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

**Art. 13.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2021, revogando o decreto nº 013/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de fevereiro de 2021.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 097/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

“Altera a Portaria nº 063/2019 de 29 de janeiro de 2021, que menciona e dá outras providências.”

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando as disposições dos artigos 16, 17 e 18 da Lei Municipal nº 603 de 28 de abril de 2014.

### RESOLVE

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria que alterou o art. 3º, da Portaria nº 063/2021 de 29 de janeiro de 2021, que designou para compor a comissão de Serviços de Informação ao Cidadão –SIC. Ficando os seguintes servidores:

<b>MATHEUS WILLIANS MARTINS</b> – Cargo Efetivo de Assistente de Administração – Símbolo ANM – RG 2049705 SSP/MS – CPF 057.220.641-06.
<b>SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA</b> – Cargo Efetivo de Assistente de Administração – Símbolo ANM – RG 000793305 SSP/MS – CPF 936.496.491-87.
<b>ELITON VIEIRA DOS SANTOS</b> – Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Comunicação – Símbolo DAS-4 – RG 001357916 SSP/MS -
<b>FERNANDA DEL GRANDI</b> – Cargo de Contadora – Símbolo ANS – RG 000972423 SSP/MS – CPF 921.174.221-87.
<b>ISIS SARTORI</b> – Cargo em Comissão de Diretor de Departamento – Símbolo DAS-4 – RG 1809026 SEJUSP/MS – CPF 041.279.251-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de fevereiro de 2021.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal de Deodápolis**

**PORTARIA Nº 001/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professor Municipal o SRº **DALMO MARTINS MOREIRA**. Classificado 1º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado. Para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, como Professor na disciplina de Educação Física na Educação Infantil. A partir do Período de 03 de fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 002/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** o SRº **DONIZETE FERREIRA DE SOUZA**, Classificado 1º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado. Para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professor para atendimento Psicopedagógico na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Turno Matutino e Vespertino. A partir de 03/02/2021 a 01/07/2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 003/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI**, Classificada 6º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado. Com 20 (vinte) horas/aulas excedentes semanais na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como professora Regente no 2º Ano do Ensino Fundamental, turma A. Turno Vespertino. A partir do Período de 03 de fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 004/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professor Municipal o SRª **FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO**, Classificado 1º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado. Para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professor na disciplina de Inglês na Educação Infantil. A partir do Período de 03 de fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 005/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **JOANA PAULA MORISCO MARTINS**, Classificado 5º lugar. Conforme Edital nº

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado. Com 07 (sete) horas/aulas excedentes semanais na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo"** como professora de Ciências no Ensino Fundamental, turno Matutino. Turno Vespertino. A partir do Período de 03 de fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 006/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ANGELA ALVES SOUZA**, Classificado 3º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado. Com 10 (dez) horas/aulas excedentes semanais na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo"** como professora de Ciências no Ensino Fundamental, turno Matutino. Turno Vespertino. A partir do Período de 03 de fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 007/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**"Convoca Professora que menciona e dá outras providências".**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **CECILIA GLEIDE GOMES COSTA**, Classificada 10º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado. Para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental, turma "C" de Lagoa Bonita. Turno Matutino. A partir de 04/02/2021 a 01/07/2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 008/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **DIVANI DE ANDRADE SOARES**, Classificada 15º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado. para ministrar 20 (vinte) horas aulas, na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora regente Educação Infantil, Pré II, Turma “A”, Turnos Matutino. A partir do Período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 009/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **EDINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, Classificada 21º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado. Para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**. Como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental – Turma “C” de Lagoa Bonita, turno Matutino. No período de 12/02/2021 a 11/06/2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 010/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** Professora Municipal a SRª **ESTER LIVINO DE JESUS**, Classificada 2º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”**, com 17 (dezessete) horas/aulas semanais, como Professora na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** nas disciplinas de CCVH e Ciências na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Turnos Matutino e vespertino. A partir do dia 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 011/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a Professora Municipal a SRª **FABIANA APARECIDA GAZOLA**, Classificada 5º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 12 (doze) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de CCVH e Ciências da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Nos períodos Matutino e Vespertino. A partir do dia 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 012/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **JULIANA ALVES**, Classificada 4º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora da Disciplina de Artes na Educação Infantil e Ensino Fundamental nos períodos matutino e vespertino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 013/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **LEILIANY LISSONE DA SILVA**, Classificada 2º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 19 (dezenove) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora da Disciplina de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental, período matutino e vespertino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 014/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021****“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.**RESOLVE****ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **LETICIA APARECIDA DA SILVA**, Classificada 3º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 10 (dez) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora da Disciplina de Artes na Educação Infantil e Ensino Fundamental no período matutino e vespertino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****Secretario Municipal de Educação**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 015/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **LUCIA ALVES DE SOUZA**, Classificada 14º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II, turma “F” de Presidente Castelo, turno matutino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 016/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS**, Classificada 1º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora na disciplina de Arte na Educação Infantil e Ensino Fundamental, período matutino e vespertino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 017/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **MARINALVA SOARES DA SILVA LINS**, Classificada 16º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II, turma “C” Turno vespertino. No período de 08 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 08/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 018/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **MARTA HENRIQUE VALENTIM DA SILVA**, Classificada 19º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 06 (seis) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora nas disciplinas de CCVH e Ciências na Educação Infantil e Ensino Fundamental. No período de 10 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 10/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 019/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **MICENITA PEREIRA DE LIMA**, Classificada 4º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente no 2º ano do Ensino Fundamental, turma “B” turno vespertino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 020/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **PATRICIA BAIA BERNUCIO BOVOLATO**, Classificada 1º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 08 (oito) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora na disciplina de Inglês na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno matutino e vespertino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 021/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **RAFAELA LEONARDO DA SILVA**, Classificada 6º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente no Pré I da Educação Infantil, turma “A” turno matutino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 022/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **RAQUEL PAULINO**, Classificada 7º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente na Educação Infantil, Pré II, Turma “D”, turno vespertino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 023/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **ROSIMAR FERREIRA RAMOS BRAGA**, Classificada 1º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental, turma “B”, turno vespertino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 024/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI**, Classificada 13º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental, turma “C” de Lagoa Bonita, turno vespertino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 025/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **SIMONI DE MELO MATA SILVA**, Classificada 9º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora nas disciplinas de CCVH e Ciências na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno matutino e vespertino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 026/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **VERA LUCIA DOS SANTOS DE PINHO**, Classificada 8º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 20 (vinte) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora Regente na Educação Infantil, Pré I, turma “C”. Turno vespertino. No período de 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 027/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **TAISA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA**, Classificada 8º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para ministrar 05 (cinco) horas aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** como Professora na disciplina de Inglês no Pré I “A” e Pré II “F” da Educação Infantil. Turno matutino. No período de 16 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 16/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 028/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** o SRº **CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA**, Classificada 1º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Geografia e História no período Noturno. A partir do período 08 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 08/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 029/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Classificada 5º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Artes na Educação Infantil e Ensino Fundamental no turno matutino e vespertino. A partir do período 08 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 08/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 030/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA**, Classificada 5º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física na Educação Infantil no turno vespertino e noturno. A partir do período 10 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 10/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 031/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **LUCIMONE DA SILVA**, Classificada 2º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora de Matemática no turno noturno. A partir do período 10 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 10/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 032/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **PATRICIA NANTES FERREIRA**, Classificada 3º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Ciências na 3ª e 4ª fases da EJA de Matemática. A partir do período 10 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 10/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 033/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO**, Classificada 1º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA nos turnos matutino, vespertino e noturno. A partir do período 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 034/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **SOLANGE BRAGA DE LIMA**, Classificada 2º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Português na 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Pólo e Extensão Lagoa Bonita no turno noturno. A partir do período 10 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 10/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 035/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA**, Classificada 2º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – “EJA”** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Inglês na 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Pólo e Extensão Lagoa Bonita no turno noturno. A partir do período 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 036/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** o SRº **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professor Gerenciador de recursos tecnológicos e midiáticos, para formatação dos computadores existente na sala de tecnologia e instalação de novos computadores adquiridos com emenda parlamentar de Deputado. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004. No período de 08 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 08/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 037/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021****“Dispõe sobre Designação de Servidora, que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.**RESOLVE****ARTIGO 1º DESIGNAR a SRª DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, símbolo **EDU**, para ocupar a Função de **COORDENADORA PEDAGOGICA na EJA – Educação de Jovens e Adultos**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura. Pelo período de 01 de Fevereiro de 17 de Dezembro de 2021.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 038/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021****“Dispõe sobre Designação de Servidor, que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.**RESOLVE****ARTIGO 1º DESIGNAR o SRº LUIZ ANTONIO DE PIERRE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, símbolo **EDU**, para ocupar a Função de **COORDENADOR PEDAGOGICO** na Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura. Pelo período de 01 de Fevereiro de 17 de Dezembro de 2021.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL****Secretario Municipal de Educação****PORTARIA Nº 039/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021****“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.****ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, Classificada 2º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Artes no Ensino Fundamental. A partir do período 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 040/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** o SRº **DAVID IWASAKI DE LIMA**, Classificado 2º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física no Ensino Fundamental e Educação infantil. A partir do período 03 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 041/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **HERICA RIBEIRO FABRO MACENA**, Classificada 22º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Ciências no Ensino Fundamental. A partir do período 16 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 16/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 042/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** o SRº **JOSE VALDEVINO PEREIRA**, Classificado 4º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor Regente no Pré I da Educação Infantil, turma “A”, turno matutino. A partir do período 03 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 043/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **KILCY SANTOS VIEIRA**, Classificada 12º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 5º ano “A” do Ensino Fundamental. A partir do período 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 044/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **ROZECLER CRISTINA DA SILVA**, Classificada 11ª lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 2º ano “A” do Ensino Fundamental. A partir do período 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 045/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Classificada 9ª lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de ciências no Ensino Fundamental. A partir do período 03 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 046/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **MARIA DE LOURDES CARDOSO PRIMO**, Classificada 8ª lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 11 (onze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de ciências no Ensino Fundamental. A partir do período 03 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 047/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** o SRº **PAULO BISPO DOS SANTOS**, Classificado 4º lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor Regente no 4º ano “B”, turma “A” do ensino Fundamental, turno vespertino. A partir do período 03 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 048/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **VANIA APARECIDA DA SILVA OBA**, Classificada 3ª lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no Pré I da Educação Infantil, turma “B”, turno vespertino. A partir do período 04 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 049/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **IRENE PRATES DE SOUZA PAGLIARINI**, Classificada 2ª Lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Coordenadora Pedagógica na Educação infantil e Ensino Fundamental no período vespertino. A partir do período 01 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 050/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Convoca o Professora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX**, Classificada 20ª lugar. Conforme Edital nº 001.5/2021 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 4º ano “A” do Ensino Fundamental, turno matutino. A partir do período 12 de Fevereiro a 01 de Julho de 2021. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 12/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Fevereiro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 098/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor o SRº **DORIVAL DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TRATORISTA**, símbolo **ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/07/2019 a 12/07/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 22/02/2021 a 23/03/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 099/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/11/2019 a 03/11/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias consecutivos de 23/02/2021 a 04/03/2021. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 100/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Designar Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- DESIGNAR** a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **HELLAYNE ROSIENNI SANTANA GOMES**, Matrícula nº 2404/01. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, símbolo ANS**, para ocupar a Função de **LIDER DE EQUIPE III, símbolo FG-3** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## ANEXOS DO BALANÇO

## CONSOLIDADO

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	38.875.479,85	38.875.479,85	45.400.986,43	6.525.506,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.440.077,17	3.440.077,17	3.613.130,01	173.052,84
Impostos	3.414.185,13	3.414.185,13	3.171.013,43	-243.171,70
Taxas	20.007,54	20.007,54	438.787,04	418.779,50
Contribuição de Melhoria	5.884,50	5.884,50	3.329,54	-2.554,96
CONTRIBUIÇÕES	1.319.379,92	1.319.379,92	990.527,85	-328.852,07
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	1.319.379,92	1.319.379,92	990.527,85	-328.852,07
RECEITA PATRIMONIAL	287.384,82	287.384,82	71.363,72	-216.021,10
Valores Mobiliários	287.384,82	287.384,82	71.363,72	-216.021,10
RECEITA DE SERVIÇOS	112.982,34	112.982,34	49.710,15	-63.272,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.982,34	112.982,34	49.710,15	-63.272,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.396.662,48	33.396.662,48	38.496.216,84	5.099.554,36
Transferências da União e de suas Entidades	20.882.006,38	20.882.006,38	21.938.387,49	1.056.381,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.617.519,10	9.617.519,10	13.128.010,97	3.510.491,87
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	71.699,56	70.699,56
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.891.780,00	2.891.780,00	3.348.779,73	456.999,73
Transferências de Pessoas Físicas	4.357,00	4.357,00	9.339,09	4.982,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	318.993,12	318.993,12	2.180.037,86	1.861.044,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.218,09	1.218,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	243.495,39	243.495,39	2.178.819,77	1.935.324,38
Demais Receitas Correntes	75.497,73	75.497,73	0,00	-75.497,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.933.549,69	1.933.549,69	809.999,04	-1.123.550,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	699.999,00	-1,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	700.000,00	699.999,00	-1,00
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	51.000,00	110.000,04	59.000,04
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	110.000,04	60.000,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.182.549,69	1.182.549,69	0,00	-1.182.549,69
Transferências da União e de suas Entidades	1.118.888,68	1.118.888,68	0,00	-1.118.888,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	63.661,01	63.661,01	0,00	-63.661,01
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>40.809.029,54</b>	<b>40.809.029,54</b>	<b>46.210.985,47</b>	<b>5.401.955,93</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>40.809.029,54</b>	<b>40.809.029,54</b>	<b>46.210.985,47</b>	<b>5.401.955,93</b>
DEFICIT (IV)	-	14.878.722,13	5.107.786,44	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>40.809.029,54</b>	<b>55.687.751,67</b>	<b>51.318.771,91</b>	<b>-4.368.979,76</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-767.069,84	-767.069,84	-
Superávit Financeiro	-	-767.069,84	-767.069,84	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	34.169.625,06	39.679.932,19	37.910.563,32	37.211.899,02	37.099.481,61	1.769.368,87
Pessoal e Encargos Sociais	18.938.629,62	22.412.313,97	22.311.440,63	22.193.038,23	22.192.759,94	100.873,34
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	62.972,60	62.972,60	62.972,60	62.972,60	0,00
Outras Despesas Correntes	15.228.995,44	17.204.645,62	15.536.150,09	14.955.888,19	14.843.749,07	1.668.495,53
Despesas de Capital	6.488.940,48	16.007.819,48	13.408.208,59	6.470.203,07	6.200.738,07	2.599.610,89

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Investimentos	5.488.940,48	15.757.911,08	13.158.300,19	6.220.294,67	5.950.829,67	2.599.610,89
Amortização da Dívida	1.000.000,00	249.908,40	249.908,40	249.908,40	249.908,40	0,00
Reserva de Contingência	150.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência ou Resen	150.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>40.809.029,54</b>	<b>55.687.751,67</b>	<b>51.318.771,91</b>	<b>43.682.102,09</b>	<b>43.300.219,68</b>	<b>4.368.979,76</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>40.809.029,54</b>	<b>55.687.751,67</b>	<b>51.318.771,91</b>	<b>43.682.102,09</b>	<b>43.300.219,68</b>	<b>4.368.979,76</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>40.809.029,54</b>	<b>55.687.751,67</b>	<b>51.318.771,91</b>	<b>43.682.102,09</b>	<b>43.300.219,68</b>	<b>4.368.979,76</b>

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	184.131,50	735,04	0,00	0,00	10.237,02	174.629,52
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	184.131,50	735,04	0,00	0,00	10.237,02	174.629,52
DESPESAS DE CAPITAL	171.449,01	0,00	121.718,40	121.718,40	1.925,55	47.805,06
INVESTIMENTOS	171.449,01	0,00	121.718,40	121.718,40	1.925,55	47.805,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>355.580,51</b>	<b>735,04</b>	<b>121.718,40</b>	<b>121.718,40</b>	<b>12.162,57</b>	<b>222.434,58</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	54.327,87	1.173.940,73	1.161.177,19	11.251,62	55.839,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.361,57	874.782,27	862.270,70	11.159,82	20.713,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.966,30	299.158,46	298.906,49	91,80	35.126,47
DESPESAS DE CAPITAL	20.109,49	88.822,81	107.897,30	0,00	1.035,00
INVESTIMENTOS	20.109,49	88.822,81	107.897,30	0,00	1.035,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício de 2020  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página: 3/3

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>74.437,36</b>	<b>1.262.763,54</b>	<b>1.269.074,49</b>	<b>11.251,62</b>	<b>56.874,79</b>

Deodápolis, 22/02/2021

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO: 2020  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
 DATA DE EMISSÃO: 22/02/2021  
 PÁGINA: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Recarga Orçamentária (I)</b>	<b>48.210.985,47</b>	<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>51.318.771,91</b>
Ordinária	48.210.985,47	Ordinária	50.225.418,79
Vinculada	0,00	Vinculada	1.093.353,12
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>11.792.795,63</b>	RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.093.353,12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.792.795,63	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>11.736.795,63</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>12.868.225,65</b>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	11.736.795,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.636.609,82	<b>Interferências Financeiras Concedidas (X)</b>	<b>153,97</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	381.882,41	ISS	153,97
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20,00	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>6.844.879,67</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	121.718,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.849.640,42	RP PROCESSADOS PAGOS	1.269.074,49
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>5.863.240,68</b>	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20,00
BANCO C/ MOVIMENTO	5.863.240,68	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13,00
<b>TOTAL (VI) = (I)+(II)+(IV)+(V)</b>	<b>76.735.247,43</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.454.053,78
		<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>6.834.646,25</b>
		BANCO C/ MOVIMENTO	6.834.646,25
		<b>TOTAL (XII) = (VII)+(VIII)+(X)+(XI)</b>	<b>76.735.247,43</b>

Deodápolis, 22/02/2021

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício 2020  
 Período: Janeiro à Dezembro  
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.845.196,42</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>442.439,63</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.834.646,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	16.882,55
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.964,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	421.874,65
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.585,23	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.682,43
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.952.113,20</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.401.962,97</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	954.525,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	10.859.740,59
IMOBILIZADO	27.997.587,21	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.111.110,18
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	432.112,20
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.844.402,60</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>
		RESULTADOS ACUMULADOS	22.952.907,02
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.029.915,05
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.751.332,25
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	171.659,72
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>22.952.907,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.797.309,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>35.797.309,62</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício 2020  
 Período: Janeiro a Dezembro  
 Página: 2

ATIVO FINANCEIRO		Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO		Exercício Atual
ATIVO		6.843.231,48	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		442.439,53
ATIVO CIRCULANTE		6.843.231,48	PASSIVO CIRCULANTE		442.439,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.834.646,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		16.882,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		8.585,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		421.874,65
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.682,43
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>6.843.231,48</b>	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		7.636.699,92
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		222.434,58
			<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>8.301.544,03</b>
ATIVO PERMANENTE		Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE		Exercício Atual
ATIVO		28.954.078,14	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.401.982,97
ATIVO CIRCULANTE		1.964,94	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		12.401.982,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.964,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		10.858.740,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		28.952.113,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		1.111.110,18
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		954.525,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		432.112,20
IMOBILIZADO		27.997.587,21			
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>		<b>28.954.078,14</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>12.401.982,97</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>					<b>15.093.802,62</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		6.385.130,28	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		21.782.415,76
<b>TOTAL</b>		<b>6.385.130,28</b>	<b>TOTAL</b>		<b>22.936.696,90</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 2.	

\* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Deodápolis, 22/02/2021

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
 CONTADOR CRC010865 O-2

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 SEC. DE GESTÃO ADM E FINANÇAS

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Exercício de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Página: 1/1

Administração Direta, Indireta e Fundacional

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

		Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>60.479.401,38</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.423.343,50
IMPOSTOS		3.105.646,72
TAXAS		317.696,78
CONTRIBUIÇÕES		990.527,85
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		990.527,85
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		50.928,24
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50.928,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.649.588,04
JUROS E ENCARGOS DE MORA		8.467,57
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		2.569.756,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		71.363,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		51.174.942,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		12.674.990,53
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		38.490.612,74
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		9.339,09
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		11.251,62
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		11.251,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.178.819,77
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.178.819,77
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>51.449.486,33</b>
PESSOAL E ENCARGOS		22.189.107,22
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		19.911.106,00
ENCARGOS PATRONAIS		1.908.011,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		369.989,26
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		15.652.640,26
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.283.924,29
SERVIÇOS		9.289.522,86
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.079.193,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		62.972,60
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		62.972,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		13.072.384,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		12.677.655,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		149.700,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		125.972,17
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		119.057,19
TRIBUTÁRIAS		464.191,18
CONTRIBUIÇÕES		464.191,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		8.190,32
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		8.190,32
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>		<b>9.029.915,05</b>

Deodápolis, 22/02/2021

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul

Exercício de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Página: 1/1

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
000033/14	15/08/2014	0		562.364,95	0,00	130.252,75	432.112,20
000598/13	18/12/2013	0		12.809.265,17	6.465,90	1.956.990,48	10.858.740,59
000699/19	25/06/2019	0		0,00	1.453.970,60	792.860,42	661.110,18
000734/20	17/06/2020	0		0,00	459.000,00	9.000,00	450.000,00
<b>Totais:</b>				<b>13.371.630,12</b>	<b>1.919.436,50</b>	<b>2.889.103,65</b>	<b>12.401.962,97</b>

Deodápolis, 22/02/2021

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício 2020

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 1/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.693.516,45</b>	<b>8.018.552,23</b>	<b>1.414.207,08</b>	<b>8.297.861,60</b>
Restos a Pagar Não Processados	356.315,55	7.636.669,82	133.880,97	7.859.104,40
Restos a Pagar Processados	1.337.200,90	381.882,41	1.280.326,11	438.757,20
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>312.881,00</b>	<b>312.881,00</b>	<b>0,00</b>
BANCO DO BRASIL SA	0,00	62.972,60	62.972,60	0,00
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00	243.442,50	243.442,50	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - PASEP	0,00	6.465,90	6.465,90	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>608.095,79</b>	<b>4.849.640,42</b>	<b>5.454.053,78</b>	<b>3.682,43</b>
BANCO DO BRASIL	0,00	37.126,16	37.126,16	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	15.682,25	15.682,25	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	155.474,01	155.474,01	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	250.501,96	250.501,96	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	68.991,03	68.991,03	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	62.054,18	62.054,18	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	218.638,92	218.638,92	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	450.203,76	450.203,76	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	3.163,68	3.163,68	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.657,92	1.657,92	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	30.978,73	30.978,73	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	21.679,91	21.679,91	0,00
GFIP A COMPENSAR	0,00	958.437,80	958.437,80	0,00
GFIP A COMPENSAR	0,00	329,53	0,00	329,53
I.N.S.S	0,00	330,00	330,00	0,00
I.N.S.S	9.941,12	248.032,84	257.973,96	0,00
I.N.S.S	5.827,39	79.384,97	85.212,36	0,00
I.N.S.S	33.198,84	635.903,47	669.102,31	-0,00
I.N.S.S	378.181,41	769.542,53	1.147.723,94	0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	0,00	133.615,31	133.615,31	0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	22.426,76	15.340,20	37.766,96	0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	99.567,94	190.727,58	290.295,52	0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	2.871,24	49,08	0,00	2.920,32
I.S.S.Q.N. - EXTRA	162,50	549,58	312,50	399,58
I.S.S.Q.N. - EXTRA	3.718,77	1.966,81	5.685,58	0,00
I.S.S.Q.N. - EXTRA	49.164,28	77.304,30	126.468,58	0,00
I.S.S.Q.N. - EXTRA	999,56	59.993,03	60.992,59	0,00
ISS	2.035,98	955,00	2.990,98	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	33,00	0,00	33,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	26.477,72	26.477,72	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	17.997,56	17.997,56	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	11.565,00	11.565,00	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	4.057,60	4.057,60	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	54.085,90	54.085,90	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	79.505,70	79.505,70	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	2.618,28	2.618,28	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	1.387,20	1.387,20	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	17.055,29	17.055,29	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	15.522,17	15.522,17	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	6.820,92	6.820,92	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	1.879,18	1.879,18	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	7.747,32	7.747,32	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	12.308,07	12.308,07	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	11.730,88	11.730,88	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	4.750,68	4.750,68	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	38.136,61	38.136,61	0,00

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício 2020

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 2/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>608.095,79</b>	<b>4.849.640,42</b>	<b>5.454.053,78</b>	<b>3.682,43</b>
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	47.346,80	47.346,80	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.301.612,24</b>	<b>13.181.073,65</b>	<b>7.181.141,86</b>	<b>8.301.544,03</b>

Deodápolis, 22/02/2021

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 1

## FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
<b>INGRESSOS</b>	<b>83.423.937,09</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.613.130,01
Receita de Contribuições	990.527,85
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	49.710,15
Remuneração das Disponibilidades	71.363,72
Transferências recebidas	38.496.216,84
Intergovernamentais	35.066.398,46
da União	21.938.387,49
dos Estados e Distrito Federal	13.128.010,97
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	3.429.818,38
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.180.037,86
<b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>38.022.950,66</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>76.976.863,04</b>
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>	<b>34.255.588,00</b>
Administração	10.826.602,07
Agricultura	345,00
Assistência Social	1.215.330,10
Ciência e Tecnologia	8.032,34
Cultura	201.491,65
Desporto e Lazer	13.703,25
Educação	5.589.095,50
Energia	823.040,23
Gestão Ambiental	61.653,40
Habitação	38.769,46
Judiciária	186.780,47
Legislativa	1.627.256,32
Saúde	10.643.292,63
Segurança Pública	181.345,63
Transporte	1.644.908,14
Urbanismo	1.193.941,81
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>125.945,20</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	62.972,60
Outros Encargos da Dívida	62.972,60
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>132.763,20</b>
Intergovernamentais	4.524,53
a Municípios	4.524,53
Outras Transferências Concedidas	128.238,67
<b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>	<b>42.462.566,64</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>6.447.074,05</b>

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	110.000,04
Alienação de Bens	110.000,04
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	6.098.731,72
Aquisição de Ativos Não Circulante	6.098.731,72
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-5.988.731,68</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	699.999,00
Operações de Créditos	699.999,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	249.908,40
Outros Desembolsos de Financiamentos	249.908,40
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>450.090,60</b>
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>908.432,97</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>5.863.240,68</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>6.834.646,25</b>

Deodápolis, 22/02/2021

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**FUNDEB**

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS

Exercício de 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	2.921.780,00	2.921.780,00	3.384.821,95	463.041,95
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	18.000,00	2.026,59	-15.973,41
Valores Mobiliários	18.000,00	18.000,00	2.026,59	-15.973,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.891.780,00	2.891.780,00	3.348.779,73	456.999,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.891.780,00	2.891.780,00	3.348.779,73	456.999,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	34.015,63	22.015,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	34.015,63	22.015,63
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>2.921.780,00</b>	<b>2.921.780,00</b>	<b>3.384.821,95</b>	<b>463.041,95</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>2.921.780,00</b>	<b>2.921.780,00</b>	<b>3.384.821,95</b>	<b>463.041,95</b>
DEFICIT (IV)	-	455.751,31	-	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>2.921.780,00</b>	<b>3.377.531,31</b>	<b>3.384.821,95</b>	<b>7.290,64</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

  

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	2.916.780,00	3.364.621,13	3.316.616,25	3.115.271,48	3.115.271,48	48.004,88
Pessoal e Encargos Sociais	2.903.780,00	3.181.784,98	3.145.837,81	3.027.435,41	3.027.435,41	35.947,17
Outras Despesas Correntes	13.000,00	182.836,15	170.778,44	87.836,07	87.836,07	12.057,71
Despesas de Capital	5.000,00	12.910,18	7.575,00	7.575,00	7.575,00	5.335,18
Investimentos	5.000,00	12.910,18	7.575,00	7.575,00	7.575,00	5.335,18
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>2.921.780,00</b>	<b>3.377.531,31</b>	<b>3.324.191,25</b>	<b>3.122.846,48</b>	<b>3.122.846,48</b>	<b>53.340,06</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>2.921.780,00</b>	<b>3.377.531,31</b>	<b>3.324.191,25</b>	<b>3.122.846,48</b>	<b>3.122.846,48</b>	<b>53.340,06</b>
SUPERÁVIT (IX)	-	-	60.630,70	-	-	-60.630,70
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.921.780,00</b>	<b>3.377.531,31</b>	<b>3.384.821,95</b>	<b>3.122.846,48</b>	<b>3.122.846,48</b>	<b>-7.290,64</b>

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS

Exercício de 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2/2

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Deodápolis, 19/02/2021

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL  
SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT. E

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Mato Grosso do Sul  
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS  
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
Administração Direta

EXERCÍCIO:2020  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
DATA DE EMISSÃO:19/02/2021  
PÁGINA:1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Atual	Exercício Atual	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	3.384.821,95	3.384.821,95	Despesas Orçamentária (VII)	3.324.191,25
Ordinária	3.384.821,95	3.384.821,95	Ordinária	3.324.191,25
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	533.605,22
Recbimentos Extraorçamentários (IV)	725.008,87	725.008,87	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	533.605,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	201.344,77	201.344,77	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	333.445,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO	333.445,01
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	523.664,10	523.664,10	TOTAL (XII) = (VII+VIII+X+XI)	4.191.242,48
Saldo do Exercício Anterior (V)	81.411,66	81.411,66		
BANCO C/ MOVIMENTO	81.411,66	81.411,66		
<b>TOTAL (VI) = (III+IV+V)</b>	<b>4.191.242,48</b>	<b>4.191.242,48</b>		

Deodápolis, 19/02/2021

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL  
SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT. E

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul  
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2020  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	333.446,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	333.446,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	333.446,01	RESULTADOS ACUMULADOS	281.975,47
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	71.470,54
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	333.446,01
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	333.446,01
TOTAL	333.446,01	TOTAL	333.446,01
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	333.446,01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	201.344,77
ATIVO CIRCULANTE	333.446,01		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	333.446,01	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	201.344,77
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	333.446,01		

SALDO PATRIMONIAL 132.101,24

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Atual
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos
TOTAL	0,00	TOTAL
		0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	134.438,55
VINCULADA	0,00
TOTAL	134.438,55

Deodápolis, 19/02/2021

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL  
SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT. E

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2

Mato Grosso do Sul  
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
Administração Direta

Exercício de 2020  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/1

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>3.384.821,95</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.026,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.026,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.348.779,73
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.348.779,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.015,63
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	34.015,63
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>3.122.846,48</b>
PESSOAL E ENCARGOS	3.027.435,41
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.582.910,83
ENCARGOS PATRONAIS	444.524,58
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	87.836,07
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	66.653,79
SERVIÇOS	21.182,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.575,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.575,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>261.975,47</b>

Mato Grosso do Sul  
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2020  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>201.344,77</b>	<b>0,00</b>	<b>201.344,77</b>
Restos a Pagar Não Processados	0,00	201.344,77	0,00	201.344,77
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>9.941,12</b>	<b>523.664,10</b>	<b>533.605,22</b>	<b>0,00</b>
BANCO DO BRASIL	0,00	37.126,16	37.126,16	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	68.991,03	68.991,03	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	3.163,68	3.163,68	0,00
I.N.S.S	9.941,12	248.032,84	257.973,96	0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	0,00	133.615,31	133.615,31	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	11.565,00	11.565,00	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	2.618,28	2.618,28	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	6.820,92	6.820,92	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	11.730,88	11.730,88	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.941,12</b>	<b>725.008,87</b>	<b>533.605,22</b>	<b>201.344,77</b>

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	5.376.021,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.026,59
Transferências recebidas	3.348.779,73
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	3.348.779,73
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	34.015,63
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.991.199,32
DESEMBOLSOS	5.116.411,92
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.591.607,38
Educação	2.591.607,38
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.524.804,54
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>259.609,35</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	7.575,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	7.575,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-7.575,00</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	252.034,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	81.411,66
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>333.446,01</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**FUN. MUN. DE SAÚDE**

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODAPOLIS

Exercício de 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	3.682.025,19	3.682.025,19	6.409.117,10	2.727.091,91
RECEITA PATRIMONIAL	64.067,20	64.067,20	7.030,84	-57.036,36
Valores Mobiliários	64.067,20	64.067,20	7.030,84	-57.036,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.594.420,00	3.594.420,00	6.253.006,89	2.658.586,89
Transferências da União e de suas Entidades	2.591.766,00	2.591.766,00	4.207.710,76	1.615.944,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.002.654,00	1.002.654,00	2.045.296,13	1.042.642,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.537,99	23.537,99	149.079,37	125.541,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.537,99	23.537,99	149.079,37	125.541,38
RECEITAS DE CAPITAL	105.100,00	105.100,00	0,00	-105.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.100,00	105.100,00	0,00	-105.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	105.100,00	105.100,00	0,00	-105.100,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>3.787.125,19</b>	<b>3.787.125,19</b>	<b>6.409.117,10</b>	<b>2.621.991,91</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>3.787.125,19</b>	<b>3.787.125,19</b>	<b>6.409.117,10</b>	<b>2.621.991,91</b>
DEFICIT (IV)	5.802.561,24	9.451.771,92	6.670.055,65	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>9.589.686,43</b>	<b>13.238.897,11</b>	<b>13.079.172,75</b>	<b>-159.724,36</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	143.243,60	143.243,60	-
Superávit Financeiro	-	143.243,60	143.243,60	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

  

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	9.474.756,43	12.214.488,49	12.167.134,89	11.845.808,92	11.753.477,55	47.353,60
Pessoal e Encargos Sociais	6.481.524,00	7.305.341,46	7.304.349,88	7.304.349,88	7.304.349,88	991,58
Outras Despesas Correntes	2.993.232,43	4.909.147,03	4.862.785,01	4.541.459,04	4.449.127,67	46.362,02
Despesas de Capital	114.930,00	1.024.408,62	912.037,86	842.543,10	795.888,10	112.370,76
Investimentos	114.930,00	1.024.408,62	912.037,86	842.543,10	795.888,10	112.370,76
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>9.589.686,43</b>	<b>13.238.897,11</b>	<b>13.079.172,75</b>	<b>12.688.352,02</b>	<b>12.549.365,65</b>	<b>159.724,36</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Exercício de 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2/2

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	9.589.686,43	13.238.897,11	13.079.172,75	12.688.352,02	12.549.365,65	159.724,36
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	9.589.686,43	13.238.897,11	13.079.172,75	12.688.352,02	12.549.365,65	159.724,36

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	15.710,53	0,00	0,00	0,00	5.025,00	10.685,53
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	15.710,53	0,00	0,00	0,00	5.025,00	10.685,53
DESPESAS DE CAPITAL	11.285,73	0,00	0,00	0,00	0,00	11.285,73
INVESTIMENTOS	11.285,73	0,00	0,00	0,00	0,00	11.285,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.996,26	0,00	0,00	0,00	5.025,00	21.971,26

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	34.945,88	319.913,53	320.867,56	0,00	33.991,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.984,12	288.420,61	288.420,61	0,00	7.984,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.961,76	31.492,92	32.446,95	0,00	26.007,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00
INVESTIMENTOS	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.980,88	319.913,53	320.867,56	0,00	35.026,85

Deodápolis, 19/02/2021

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**  
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
 Administração Direta

EXERCÍCIO: 2020  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
 DATA DE EMISSÃO: 19/02/2021  
 PÁGINA: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>6.409.117,10</b>	<b>Despesas Orçamentária (VII)</b>	<b>13.079.172,75</b>
Ordinária	6.409.117,10	Ordinária	13.079.172,75
Vinculada	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>8.018.403,91</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	8.018.403,91	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.958.361,47
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>1.982.732,48</b>	RFP PROCESSADOS/PAGOS	320.987,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	390.820,73	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	138.986,37	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.034.460,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	3.004.002,41
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.452.892,38	BANCO C/ MOVIMENTO	3.004.002,41
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>1.628.283,14</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+X+XI)</b>	<b>18.038.536,63</b>
BANCO C/ MOVIMENTO	1.628.283,14		
<b>TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)</b>	<b>18.038.536,63</b>		

Deodápolis, 19/02/2021

JEAN CARLOS SILVA GOMES FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE CONTADORA CRC MS-0109970-9

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração Direta

Betha Sistemas  
 Exercício 2020  
 Período: Janeiro a Dezembro  
 Página: 1

ATIVO		PASSIVO	
	Exercício Atual		Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.004.002,41	PASSIVO CIRCULANTE	174.375,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.004.002,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	3.875,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	577.597,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	170.138,16
IMOBILIZADO	577.597,67	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	362,53
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>174.375,75</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>
		RESULTADOS ACUMULADOS	3.407.224,33
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.258.430,18
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.148.794,15
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.407.224,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.581.600,08</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.581.600,08</b>
		<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>Exercício Atual</b>
ATIVO	3.004.002,41	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	174.375,75
ATIVO CIRCULANTE	3.004.002,41	PASSIVO CIRCULANTE	174.375,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.004.002,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.875,06
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.004.002,41</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	170.138,16
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	362,53
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	390.820,73
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	21.971,26
		<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>587.167,74</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>Exercício Atual</b>		
ATIVO	577.597,67		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	577.597,67		
IMOBILIZADO	577.597,67		
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>577.597,67</b>		
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>2.994.432,34</b>

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração Direta

Betha Sistemas  
 Exercício 2020  
 Período: Janeiro a Dezembro  
 Página: 2

COMPENSAÇÕES		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual		Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	680.469,86	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.943.998,69
<b>TOTAL</b>	<b>680.469,86</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.943.998,69</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	
Para estar estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-avaliações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 2.			

\* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Deodápolis, 19/02/2021

EMERSON DANTAS  
 CONTADOR CRC 010885-02

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Administração Direta

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercicio Atual
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>14.427.521,01</b>
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.030,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.030,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.271.410,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.018.403,91
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.253.006,89
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	149.079,37
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	149.079,37
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>12.169.090,83</b>
PESSOAL E ENCARGOS	7.300.418,87
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.075.441,86
ENCARGOS PATRONAIS	81.240,37
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	143.736,64
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.876.630,06
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.296.407,02
SERVIÇOS	2.580.223,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	990.474,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	842.543,10
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	144.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	3.931,01
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.567,79
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.567,79
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>2.258.430,18</b>

Deodápolis, 19/02/2021

EMERSON DANTAS  
CONTADOR CRC 010885-02JEAN CARLOS SILVA GOMES  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>382.890,67</b>	<b>529.807,10</b>	<b>325.892,56</b>	<b>586.805,21</b>
Restos a Pagar Não Processados	26.996,26	390.820,73	5.025,00	412.791,99
Restos a Pagar Processados	355.894,41	138.986,37	320.867,56	174.013,22
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>181.931,06</b>	<b>1.452.892,38</b>	<b>1.634.460,91</b>	<b>362,53</b>
BANCO DO BRASIL	0,00	155.474,01	155.474,01	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	218.638,92	218.638,92	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	30.978,73	30.978,73	0,00
GFIP A COMPENSAR	0,00	329,53	0,00	329,53
I.N.S.S	33.198,84	635.903,47	669.102,31	-0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	99.567,94	190.727,58	290.295,52	0,00
I.S.S.Q.N. - EXTRA	49.164,28	77.304,30	126.468,58	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	33,00	0,00	33,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	26.477,72	26.477,72	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	54.085,90	54.085,90	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	17.055,29	17.055,29	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	7.747,32	7.747,32	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	38.136,61	38.136,61	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>564.821,73</b>	<b>1.982.699,48</b>	<b>1.960.353,47</b>	<b>587.167,74</b>

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	24.185.198,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.030,84
Transferências recebidas	6.253.006,89
Intergovernamentais	6.253.006,89
da União	4.207.710,76
dos Estados e Distrito Federal	2.045.296,13
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	149.079,37
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	17.776.081,14
DESEMBOLSOS	22.035.430,77
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	10.643.292,63
Saúde	10.643.292,63
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	11.392.138,14
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2.149.767,47</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	774.048,20
Aquisição de Ativos Não Circulante	774.048,20
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-774.048,20</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>1.375.719,27</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>1.628.283,14</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.004.002,41</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ADMINISTRAÇÃO**

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	31.584.317,66	31.584.317,66	34.891.954,39	3.307.636,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.440.077,17	3.440.077,17	3.613.130,01	173.052,84
Impostos	3.414.185,13	3.414.185,13	3.171.013,43	-243.171,70
Taxas	20.007,54	20.007,54	438.787,04	418.779,50
Contribuição de Melhoria	5.884,50	5.884,50	3.329,54	-2.554,96
CONTRIBUIÇÕES	1.319.379,92	1.319.379,92	990.527,85	-328.852,07
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	1.319.379,92	1.319.379,92	990.527,85	-328.852,07
RECEITA PATRIMONIAL	174.317,62	174.317,62	60.215,49	-114.102,13
Valores Mobiliários	174.317,62	174.317,62	60.215,49	-114.102,13
RECEITA DE SERVIÇOS	112.982,34	112.982,34	49.710,15	-63.272,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.982,34	112.982,34	49.710,15	-63.272,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.257.105,48	26.257.105,48	28.196.925,42	1.939.819,94
Transferências da União e de suas Entidades	17.870.240,38	17.870.240,38	17.273.469,27	-596.771,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.386.865,10	8.386.865,10	10.851.756,59	2.464.891,49
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	71.699,56	71.699,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	280.455,13	280.455,13	1.981.445,47	1.700.990,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.218,09	1.218,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	205.957,40	205.957,40	1.980.227,38	1.774.269,98
Demais Receitas Correntes	74.497,73	74.497,73	0,00	-74.497,73
RECEITAS DE CAPITAL	1.797.449,69	1.797.449,69	809.999,04	-987.450,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	699.999,00	-1,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	700.000,00	699.999,00	-1,00
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	51.000,00	110.000,04	59.000,04
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	110.000,04	60.000,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.046.449,69	1.046.449,69	0,00	-1.046.449,69
Transferências da União e de suas Entidades	983.788,68	983.788,68	0,00	-983.788,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.661,01	62.661,01	0,00	-62.661,01
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>33.381.767,35</b>	<b>33.381.767,35</b>	<b>35.701.953,43</b>	<b>2.320.186,08</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>33.381.767,35</b>	<b>33.381.767,35</b>	<b>35.701.953,43</b>	<b>2.320.186,08</b>
DEFICIT (IV)	-	1.494.745,15	-	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>33.381.767,35</b>	<b>34.876.512,50</b>	<b>35.701.953,43</b>	<b>825.440,93</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	611.673,69	431.400,35	-
Superávit Financeiro	-	611.673,69	431.400,35	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	17.202.975,63	20.116.853,53	18.768.750,15	18.691.321,07	18.677.875,03	1.348.103,38
Pessoal e Encargos Sociais	7.093.149,62	9.579.455,16	9.579.394,85	9.579.394,85	9.579.116,56	60,31
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	62.972,60	62.972,60	62.972,60	62.972,60	0,00
Outras Despesas Correntes	10.107.826,01	10.474.425,77	9.126.382,70	9.048.953,62	9.035.785,87	1.348.043,07
Despesas de Capital	5.509.510,48	14.759.658,97	12.402.124,07	5.533.613,31	5.319.613,31	2.357.534,90
Investimentos	4.509.510,48	14.509.750,57	12.152.215,67	5.283.704,91	5.069.704,91	2.357.534,90
Amortização da Dívida	1.000.000,00	249.908,40	249.908,40	249.908,40	249.908,40	0,00

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício de 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Reserva de Contingência	150.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência ou Reser	150.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>22.862.950,11</b>	<b>34.876.512,50</b>	<b>31.170.874,22</b>	<b>24.224.934,38</b>	<b>23.997.488,34</b>	<b>3.705.638,28</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>22.862.950,11</b>	<b>34.876.512,50</b>	<b>31.170.874,22</b>	<b>24.224.934,38</b>	<b>23.997.488,34</b>	<b>3.705.638,28</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>10.518.817,24</b>	<b>-</b>	<b>4.531.079,21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-4.531.079,21</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>33.381.767,35</b>	<b>34.876.512,50</b>	<b>35.701.953,43</b>	<b>24.224.934,38</b>	<b>23.997.488,34</b>	<b>-825.440,93</b>

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	163.208,95	735,04	0,00	0,00	0,00	163.943,99
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	163.208,95	735,04	0,00	0,00	0,00	163.943,99
DESPESAS DE CAPITAL	160.163,28	0,00	121.718,40	121.718,40	1.925,55	36.519,33
INVESTIMENTOS	160.163,28	0,00	121.718,40	121.718,40	1.925,55	36.519,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>323.372,23</b>	<b>735,04</b>	<b>121.718,40</b>	<b>121.718,40</b>	<b>1.925,55</b>	<b>200.463,32</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	6.416,77	800.425,00	786.393,83	0,00	20.447,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	217,63	532.851,26	520.339,69	0,00	12.729,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.199,14	267.573,74	266.054,14	0,00	7.718,74
DESPESAS DE CAPITAL	19.074,49	87.202,81	106.277,30	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	19.074,49	87.202,81	106.277,30	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
 Administração Direta

Betha Sistemas  
 Exercício de 2020  
 Período: Janeiro a Dezembro  
 Página: 3/3

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.491,26</b>	<b>887.627,81</b>	<b>892.671,13</b>	<b>0,00</b>	<b>20.447,94</b>

Deodápolis, 23/02/2021

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 SEC. DE GESTÃO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
 Administração Direta

EXERCÍCIO: 2020  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
 DATA DE EMISSÃO: 22/02/2021  
 PÁGINA: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>35.701.953,43</b>	<b>Despesas Orçamentária (VII)</b>	<b>31.170.874,22</b>
Ordinária	35.701.953,43	Ordinária	31.170.874,22
Vinculada	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	11.561.183,45
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>175.612,18</b>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	<b>11.561.183,45</b>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	175.612,18	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	153,97
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>9.856.474,25</b>	ISS	153,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.945.039,64	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>4.076.605,79</b>
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	227.446,04	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	121.716,40
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>3.875.836,87</b>	RP PROCESSADOS PAGOS	892.671,13
BANCO C/ MOVIMENTO	3.875.836,87	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.062.223,26
		<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>2.801.055,30</b>
		BANCO C/ MOVIMENTO	2.801.055,30
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>49.609.876,73</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>49.609.876,73</b>

Deodápolis, 22/02/2021

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 SEC. DE GESTÃO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração Direta

Betha Sistemas  
 Exercício 2020  
 Período: Janeiro a Dezembro  
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.803.020,24</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>250.814,30</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.801.055,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	13.007,49
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.964,94	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	234.886,49
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.196.426,81</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.920,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	664.525,99	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.401.962,97</b>
IMOBILIZADO	27.241.899,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	10.858.740,59
		EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.111.110,18
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	432.112,20
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.652.777,27</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>
		RESULTADOS ACUMULADOS	18.346.668,78
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.010.236,64
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.336.432,14
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.346.668,78</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.999.446,05</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.999.446,05</b>

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2020  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	2.801.055,30	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250.814,30
ATIVO CIRCULANTE	2.801.055,30	PASSIVO CIRCULANTE	250.814,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.801.055,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.007,49
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	234.856,45
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.801.055,30</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.920,32
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.945.939,84
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	200.453,32
		<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>7.397.217,46</b>

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	28.198.390,75	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.401.962,97
ATIVO CIRCULANTE	1.964,94	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.401.962,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.964,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	10.858.740,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.196.425,81	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.111.110,18
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	954.525,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	432.112,20
IMOBILIZADO	27.241.899,82	<b>TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>12.401.962,97</b>
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>28.198.390,75</b>		

**SALDO PATRIMONIAL** 11.200.265,62

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Atual	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	5.147.133,64	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.778.220,91
<b>TOTAL</b>	<b>5.147.133,64</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.925.354,55</b>

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	150.877,83
VINCULADA	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.877,83</b>

\* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Deodápolis, 22/02/2021

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTÃO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
Administração Direta

Exercício de 2020  
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
Página: 1/1

## VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
<b>VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>38.341.934,27</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.423.343,50
IMPOSTOS	3.105.646,72
TAXAS	317.696,78
CONTRIBUIÇÕES	990.527,85
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	990.527,85
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	50.928,24
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.928,24
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.638.439,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.467,57
VARIACIONES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.569.756,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	60.215,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	29.258.467,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.057.807,08
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	28.200.660,41
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.980.227,38
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.980.227,38
<b>VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>32.331.697,63</b>
PESSOAL E ENCARGOS	9.579.394,85
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.338.284,82
ENCARGOS PATRONAIS	1.039.515,57
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	201.594,46
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.598.356,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.650.866,92
SERVIÇOS	5.868.296,46
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.079.193,11
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	62.972,60
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	62.972,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.620.159,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.561.183,45
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	54.452,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	4.524,53
TRIBUTÁRIAS	464.191,18
CONTRIBUIÇÕES	464.191,18
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.622,53
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.622,53
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>6.010.236,64</b>

Deodápolis, 22/02/2021

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTÃO ADM E FINANÇAS

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta

Exercício de 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
000033/14	15/08/2014	0	897.869,59	562.364,95	0,00	130.252,75	432.112,20
000598/13	18/12/2013	0	7.675.941,07	12.809.265,17	6.465,90	1.956.990,48	10.858.740,59
000699/19	25/06/2019	0	699.999,00	0,00	1.453.970,60	792.860,42	661.110,18
000734/20	17/06/2020	0	450.000,00	0,00	459.000,00	9.000,00	450.000,00
<b>Totais:</b>				<b>13.371.630,12</b>	<b>1.919.436,50</b>	<b>2.889.103,65</b>	<b>12.401.962,97</b>

Deodápolis, 22/02/2021

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.237.226,34</b>	<b>7.173.385,88</b>	<b>1.016.315,08</b>	<b>7.394.297,14</b>
Restos a Pagar Não Processados	324.107,27	6.945.939,84	123.643,95	7.146.403,16
Restos a Pagar Processados	913.119,07	227.446,04	892.671,13	247.893,98
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>312.881,00</b>	<b>312.881,00</b>	<b>0,00</b>
BANCO DO BRASIL SA	0,00	62.972,60	62.972,60	0,00
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00	243.442,50	243.442,50	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - PASEP	0,00	6.465,90	6.465,90	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>382.052,21</b>	<b>2.683.088,37</b>	<b>3.062.220,26</b>	<b>2.920,32</b>
BANCO DO BRASIL	0,00	250.501,96	250.501,96	0,00
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	450.203,76	450.203,76	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	21.679,91	21.679,91	0,00
GFIP A COMPENSAR	0,00	958.437,80	958.437,80	0,00
I.N.S.S	378.181,41	769.542,53	1.147.723,94	0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	2.871,24	49,08	0,00	2.920,32
I.S.S.Q.N. - EXTRA	999,56	59.993,03	60.992,59	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	17.997,56	17.997,56	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	79.505,70	79.505,70	0,00
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	15.522,17	15.522,17	0,00
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	12.308,07	12.308,07	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	47.346,80	47.346,80	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.619.278,55</b>	<b>10.169.355,25</b>	<b>4.391.416,34</b>	<b>7.397.217,46</b>

Deodápolis, 22/02/2021

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Exercício 2020

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	48.877.424,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.613.130,01
Receita de Contribuições	990.527,85
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	49.710,15
Remuneração das Disponibilidades	60.215,49
Transferências recebidas	28.196.925,42
Intergovernamentais	28.125.225,86
da União	17.273.469,27
dos Estados e Distrito Federal	10.851.756,59
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	71.699,56
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.981.445,47
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	13.985.470,47
DESEMBOLSOS	45.337.442,81
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	17.675.835,78
Administração	10.826.602,07
Agricultura	0,00
Ciência e Tecnologia	8.032,34
Cultura	201.491,65
Desporto e Lazer	13.703,25
Educação	2.997.488,12
Energia	823.040,23
Habitação	38.769,46
Judiciária	186.780,47
Legislativa	44.720,77
Segurança Pública	181.345,63
Transporte	1.644.908,14
Urbanismo	708.953,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.945,20
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	62.972,60
Outros Encargos da Dívida	62.972,60
TRANSFERÊNCIAS	60.837,63
Intergovernamentais	4.524,53
a Municípios	4.524,53
Outras Transferências Concedidas	56.313,10
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	27.474.824,20
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>3.539.982,05</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	110.000,04
Alienação de Bens	110.000,04
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	5.237.826,86
Aquisição de Ativos Não Circulante	5.237.826,86
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-5.127.826,82</b>

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	699.999,00
Operações de Créditos	699.999,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	249.908,40
Outros Desembolsos de Financiamentos	249.908,40
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>450.090,60</b>

  

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>-1.137.754,17</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>3.875.836,87</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>2.801.055,30</b>

Deodápolis, 22/02/2021

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTÃO ADM E FINANÇAS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 001/2021 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE: 'DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO EM PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS DE BRINQUEDOS ADAPTADOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA FAZER RECREAÇÃO DE CRIANÇAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E NECESSIDADES ESPECIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 002/2021 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE: 'FICA DESTINADO 5% (CINCO POR CENTO) DO TOTAL DE MORADIAS POPULARES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS INSTITUIDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AS OFENDIDAS POR TENTATIVA DE CRIME DE FEMINICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 003/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE: 'DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 004/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE: 'DENOMINA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL FELÍCIO ALVES O CEMITÉRIO DO DISTRITO DE VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, CONFORME ESPECIFICA'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2021 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE DÁ AS CONDOLENCIAS À FAMÍLIA PELA PERDA IRREPARÁVEL DO SENHOR OSVALDO PEDROSO RIBEIRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2021 DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA QUE DÁ AS CONDOLENCIAS À FAMÍLIA PELA PERDA IRREPARÁVEL DA SENHORA SUELI BARBOSA LEITE DOS SANTOS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 001/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR LUIZ SARTOR PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA ESTRADA CONTINENTAL (ESTRADA MUNICIPAL, SEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, QUE SE ORIGINA À MS-469 E FINDA NA ENTRADA DA FAZENDA PÃO E VINHO), EM VIRTUDE DO SEU ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 002/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA), SOLICITANDO-LHE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA MS-469 (RODOVIA ESTADUAL, SEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, QUE DÁ ACESSO ÀS MS-145 E MS-274), EM VIRTUDE DO SEU ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 003/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR LUIZ SARTOR PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, DO TIPO QUEBRA MOLAS, NA AVENIDA DEODATO LEONARDO DA SILVA, SAÍDA PARA O DISTRITO DE LAGOA BONITA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 004/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA), SOLICITANDO-LHE COM A MÁXIMA URGÊNCIA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA MS-276 (RODOVIA ESTADUAL, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS AO DISTRITO DE INDÁPOLIS, MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS).



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 005/2021 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO ESTADUAL GERSON CLARO, PARA QUE O MESMO FAÇA GESTÃO JUNTO A AGESUL PARA CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO TRAFIC CALMING NA AVENIDA JACINTO HONÓRIO LEITE (MS-276), SENDO UM DEFRENTE À MERCEARIA TONHO BELO, OUTRO DEFRENTE À CASA DO SENHOR PAULO CAMPOS E OUTRO DEFRENTE A MERCEARIA DO SENHOR FRANCISCO ANDRÉ.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 006/2021 DO VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR LUIZ SARTOR PARA QUE O MESMO AUTORIZA A SECRETARIA DE OBRAS PATROLAR E REFAZER O CASCALHAMENTO USANDO PEDREGULHO NA ESTRADA DA 9ª LINHA POENTE EM TODA SUA DIMENSÃO. OBS: ATÉ O KM 05 A ESTRADA ESTÁ EM SITUAÇÃO PRECÁRIA.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR